

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 3.855, DE 2021

Denomina “Viaduto Prefeito Vilmar Ballin” o segmento de acesso rodoviário ao município de Sapucaia do Sul/RS, localizado entre o km 252,7 e km 253,2, na BR 116.

Autor: Deputado BOHN GASS

Relatora: Deputada LUIZIANNE LINS

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 3.855, de 2021, de autoria do nobre Deputado Bohn Gass, visa prestar homenagem cívica ao denominar “Viaduto Prefeito Vilmar Ballin” o acesso rodoviário ao município de Sapucaia do Sul/RS, localizado entre o km 252,7 e km 253,2, na BR-116.

O projeto foi distribuído às Comissões de Viação e Transportes; Cultura e de Constituição e Justiça e de Cidadania (art. 54, RICD).

A apreciação da proposição é conclusiva pelas Comissões e seu regime de tramitação é ordinário, conforme o art. 24, II e art. 151, III, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD).

O projeto não possui apensos.

Na Comissão de Viação e Transportes, o Deputado Pompeo de Mattos foi designado, em 09/05/2022, como relator da matéria. O deputado, no entanto, deixou de integrar a Comissão em 31/01/2023.

Foi então designada para a mesma relatoria, em 20/03/2023, a Deputada Denise Pessoa, que apresentou relatório com voto favorável em 12/04/2023. A Comissão ratificou seu voto em 19/04/2023.



Recebido na Comissão de Cultura, a Deputada Denise Pessoa foi designada por esta para relatar a matéria em 20/04/2023. Não houve Emendas. Por sua vez, naquela ocasião, a Relatora deixou de integrar a Comissão sem oportunidade de apresentar parecer.

A Comissão de Cultura designou-me então, em 26/03/2024, para a relatoria da proposição.

É o Relatório.

II - VOTO DA RELATORA

À Comissão de Cultura, nos termos do art. 32, XI, alínea “a” do Regimento Interno, cabe a competência de opinar sobre “patrimônio artístico” no qual está incluído a denominação de monumentos públicos e obras e trechos viários.

Nosso Voto seguirá em linha com o objetivo do nobre colega Deputado Bohn Gass. É de justiça prestar homenagem ao ilustre Prefeito Vilmar Ballin, como é o objetivo do Projeto de Lei nº 3.855, de 2021, de denominar “Viaduto Prefeito Vilmar Ballin”, ao segmento rodoviário que dá acesso ao município de Sapucaia do Sul/RS, localizado entre o km 252,7 e km 253,2, na BR-116.

O Autor da matéria nos fornece algumas informações relevantes acerca do homenageado:

Formado pelo SENAI no curso técnico de ajustador mecânico e de usinagem, trabalhou em diversas empresas com esta função.

Foi no “chão da fábrica”, como dizia, que começou a perceber a necessidade de organização dos trabalhadores por mais direitos, começando a participar ativamente da luta sindical. No ano de 1996 filia-se ao Partido dos Trabalhadores de Sapucaia do Sul, para seguir lutando pelos direitos dos trabalhadores e contribuir para o desenvolvimento do município que lhe acolheu. Pelo Partido dos Trabalhadores foi



* C D 2 5 9 7 9 0 2 7 4 6 0 0 *

eleito vereador por três mandatos. Em 2008, Vilmar Ballin foi eleito prefeito de Sapucaia do Sul e reeleito em 2012.

Enquanto prefeito, não mediou esforços para conquistar essa obra tão importante para o bom fluxo desta rodovia e para a comunidade de Sapucaia do Sul.

Eleito vereador por três mandatos, eleito prefeito por dois termos seguidos, o Prefeito Vilmar Ballin dedicou-se incansavelmente ao desenvolvimento da cidade e à melhoria das condições de vida de sua população.

Ballin faleceu no dia 23 de dezembro, aos 62 anos. Foi mais uma das milhares de vítimas da Covid-19. Deixou esposa, duas filhas e três netos e o legado de um trabalho incansável pelos sapucaienses. Em nota de pesar por seu falecimento, assim se expressou a Prefeitura de Sapucaia do Sul: “É com imenso pesar que a Prefeitura de Sapucaia do Sul comunica o falecimento do ex-prefeito Vilmar Ballin, e decreta **luto oficial de três dias**”.

Por todas estas razões é que nos manifestamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.855, de 2021.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2025

Deputada LUIZIANNE LINS
 Relatora

2025-5965



* C D 2 2 5 9 7 9 0 0 2 7 4 6 0 0 *

